

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A.

2º AUDIÊNCIA PÚBLICA CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A – ELETROCAR

O CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – doravante chamado de Conselho de Consumidores da ELETROCAR, por seu presidente Aírto Linck da Cruz, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no Artigo 13, inciso IV e XIV, da Resolução Normativa ANEEL nº 451, de 27 de Setembro de 2011, **COMUNICA** a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014 DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ELETROCAR**, conforme segue:

PRESIDÊNCIA E PÚBLICO ALVO

A Audiência será dirigida pelo presidente do Conselho de Consumidores da ELETROCAR;

A Audiência será aberta à sociedade em geral, dela podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público alvo todos os consumidores dos municípios da área de concessão da ELETROCAR, bem como os poderes públicos constituídos e as entidades da sociedade civil organizada.

JUSTIFICATIVA DO EVENTO E OBJETIVO

A missão do Conselho de Consumidores, estabelecida no art. 13 da Lei nº 8.631, de março de 1993 é de orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas aplicadas e adequação dos serviços prestados ao consumidor final. Para cumprir sua elevada missão com maior eficiência e eficácia, o Conselho de Consumidores atua mediante um planejamento anual e de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 451, de 27 de setembro de 2011.

O objetivo da Audiência Pública, ora convocada, é colher subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas, visando o aprimoramento da atuação e representatividade do Conselho de Consumidores da ELETROCAR, com vistas à melhoria do atendimento ao Consumidor, tarifas aplicadas e adequação dos serviços prestados pela ELETROCAR.

DIA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública ocorrerá no seguinte dia, horário e local:

Dia: 26/06/2014 – Quinta-feira

Horário: 14h às 16h30min

Local: Auditório do Centro Administrativo da ELETROCAR

Endereço: Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – Carazinho – RS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A.

AGENDA

A Audiência Pública observará a seguinte agenda:

14hmin às 14h30min - Credenciamentos dos Participantes.

14h30min - Abertura e Composição da Mesa.

14h40min - Hino Nacional.

14h45min - Pronunciamento do Presidente do Conselho de Consumidores, do Presidente da ELETROCAR ou pessoa designada e das Autoridades presentes.

15h - Apresentação Institucional da ELETROCAR.

15h20min - Apresentação das Entidades e Instituições que compõem o Conselho de Consumidores, sua representatividade e dos Conselheiros indicados, com relato de sua atuação.

16h - Pronunciamento dos Participantes inscritos.

16h20min - Considerações finais pelo Presidente do Conselho de Consumidores. Encaminhamentos.

16h30 - Agradecimentos e Encerramento da Audiência Pública.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Será assegurada aos participantes a manifestação oral ou escrita, mediante prévia inscrição no local do evento. Cada participante terá 5 (cinco) minutos para sua explanação sobre o tema escolhido.

Parágrafo único. Em sua manifestação, o participante não poderá se desviar da temática da Audiência Pública.

Visando possibilitar a manifestação dos consumidores de toda a área de concessão da ELETROCAR, o Conselho de Consumidores disponibilizará acesso por meio do endereço eletrônico conselhodeconsumidores@eletrocar.com.br, até o dia 24/6/2014, para recebimento.

ASSESSORAMENTO

A assessoria da Audiência Pública será feita pelos Secretários Executivos, titular e suplente, do Conselho de Consumidores da ELETROCAR.

PUBLICIDADE E REGISTRO

A Audiência Pública será divulgada previamente nas Lojas de Atendimento e Site da ELETROCAR, bem como em jornal de grande circulação em toda a área de concessão.

A Ata da Audiência Pública será disponibilizada no site www.eletrocar.com.br assegurando-se aos interessados o direito à impressão da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas por deliberação de seu Presidente, em decisão irrecorrível.

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A.

O original deste documento encontra-se à disposição dos interessados junto à secretaria do Conselho de Consumidores da ELETROCAR, na Av. Pátria, 1351 – Bairro Sommer – Carazinho – RS

Carazinho, junho de 2014.

AIRTO LINCK DA CRUZ

Presidente do Conselho de Consumidores da Centrais Elétricas de Carazinho S/A